

DECRETO Nº 007/2015.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 02 DE ABRIL DE 2015. EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DA SEMANA SANTA E PÁSCOA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 124 da Lei Orgânica do município e,

**CONSIDERANDO**, que haverá eventos comemorativos, em relação à Páscoa e a Semana Santa neste município de Iati - PE,

**RESOLVE:**

Art. I – Decretar ponto facultativo o dia 02 de abril de 2015, (quinta-feira santa).

Art. II – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (Zero hora e um minuto) do dia 02 de abril de 2015.

Revogadas as disposições em contrário.

Iati, 27 de março de 2015.



**JORGE DE MELO ELIAS**  
(Prefeito)